

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



DECRETO Nº 009/2025 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Altera o Decreto nº 363 de 25 de novembro de 2024 e nomeia os novos membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal visando suprir necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação de Itabaiana e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo por parâmetro a Lei Municipal nº 2.252/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o Decreto nº 363 de 25 de novembro de 2024 e nomeia os novos membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Itabaiana, para contratação de pessoal visando suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, embasado na Lei Municipal nº 2.252 de 10 de abril de 2019.

Art. 2º. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Itabaiana é composta pelos seguintes membros:

- I. Presidente: Carlos Alberto Gois – CPF nº ***.537.741-**;
- II. Vice-Presidente: Hermenegildo Freire de Macedo – CPF nº ***.001.125-**;
- III. Membro: Maria José da Cunha Machado – CPF nº ***.591.375-**;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 09 de janeiro de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE